



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 857, de 6 de julho de 2000.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988 e alterado pela Deliberação SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

I - Nomear **ROSSANO ORSINI JUNIOR**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1098508, para exercer a função de substituto do Chefe de Departamento Técnico-Atuarial – DETEC, código DAS 101.4, em seus impedimentos eventuais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIVAL RODRIGUES FREITAS
Superintendente Substituto